

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei: 191/2025, 210/2025.

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 191/2025 do Vereador Emanuel Ramos - Dispõe sobre a oferta gratuita de medicamentos para tratamento do tabagismo e institui diretrizes de apoio terapêutico na rede pública municipal de saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE. Projeto de Lei 210/2025 do Vereador Emanuel Ramos - Dispõe sobre a valorização, proteção e incentivo ao trabalho de costura e dos profissionais da área da costura, no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontra-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos LEGAIS.

Voto pelas suas **APROVAÇÕES**.

JOSÉ SOARES CORREIA
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos se encontram em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA**, **EMANUEL SOUZA RAMOS** E **JOSÉ SOARES CORREIA**.

Plenário, 04 de março de 2026.

TALLYS AUGUSTO DE LIMA MAIA
Presidente

JOSÉ SOARES CORREIA
Relator

EMANUEL SOUZA RAMOS
Secretário

